



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

**Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF**

**Campus de Cascavel-PR**

**Rua Universitária, 2069 – CEP 85819110 – 55 45 3220-7290.**



**PCF-UNIOESTE**

Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas

**EDITAL nº 04/2017 - PFC-UNIOESTE – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES PARA FINS DE CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação stricto sensu da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 02/2016-CEPE, de 25 de novembro de 2016, que define as Normas de Avaliação de Docentes para Fins de Credenciamento, Descredenciamento e Permanência no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE;

Considerando o Edital nº 28/2016-PCF/UNIOESTE de 01 de dezembro de 2016 que abriu o Processo Seletivo de Docentes Para Fins de Credenciamento no Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE;

**TORNA PÚBLICO:**

O resultado do Processo Seletivo para Credenciamento de Docentes do PCF/UNIOESTE.

1. Candidatos credenciados em ordem alfabética:

Nome do docente	Pontuação	Status do credenciamento	Linha de Pesquisa
Élcio José Bunhak (UNIOESTE)	335	Docente efetivo	02
Fernanda Oliveira Lima (UFFS)	480	Docente efetivo	01 e 02
Rafael Andrade Menolli (UNIOESTE)	110	Docente colaborador	01 e 02

2. O processo de credenciamento seguirá trâmites em instâncias superiores até efetivação da condição dos docentes junto ao Programa.

3. Docentes externos à UNIOESTE necessitam a tramitação de convênio específico de cooperação para efetivação do credenciamento docente.

Publique-se!

Cascavel, 23 de fevereiro de 2017.



**Profa. Dra. Luciana Oliveira de Fariña**

Coordenadora

*Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – UNIOESTE*

*Portaria nº 1512/2015-GRE*